

CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com o estipulado no Artigo 14.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e no Artigo 44.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, convoco **todos os Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão**, para uma Assembleia Geral a realizar no dia **20 de fevereiro de 2020, pelas 20.00 horas**, no polivalente da Escola Sede do Agrupamento, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento.

Corga do Lobão, 30 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Geral

(Rui Paulo Fidalgo Lages)